



Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas – EMERGENCIAL 2020 (Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS).

Objetivo: o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

1 Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1 **Objetivos da Chamada de Seleção Pública:** A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de concentração: Bioinformática

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática:

- a) Evolução e biodiversidade;
- b) Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma.

Área de concentração: Modelagem Computacional.

Linhas de pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional:

- a) Biologia de sistemas;
- b) Modelagem matemática e estatística em biociências;
- c) Modelagem molecular de biomoléculas.



- 1.2 **Público alvo:** Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, oriundos de cursos nas áreas de ciências exatas, ciências da saúde ou ciências biológicas, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.

Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção de Doutorado mediante apresentação de declaração do Programa de Pós-graduação onde cursa o mestrado, informando previsão de conclusão até o prazo limite para matrícula estabelecido na presente chamada.

Em casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

- 1.3 **Número de vagas:** Serão oferecidas 6 (seis) vagas, sendo 5 (cinco) para Mestrado e 1 (uma) para Doutorado que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.
- 1.4 **Bolsas de estudo:** As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.
- 1.5 **Duração total do curso:** O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses para o Mestrado, incluindo a realização e defesa da dissertação e de 36 meses para o Doutorado, incluindo a realização e defesa da tese, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da Fundação Oswaldo Cruz (<https://portal.fiocruz.br/documento/regimento-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-fiocruz>), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008. Conforme o regulamento do Programa (disponível em <https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/> e www.sigass.fiocruz.br).
- 1.6 **Carga horária mínima de dedicação ao curso:** Os cursos de Mestrado e Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas são ministrados em tempo integral, em regime de 40 horas semanais (alunos contemplados com bolsa), e em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas (alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso).

Parágrafo único: as orientações e cronograma da Chamada Emergencial 2020 poderão sofrer alterações em face das restrições de mobilidade impostas para o combate ao COVID-19.



2 Inscrição na Chamada de Seleção Pública

- 2.1 **Período de inscrição e envio da documentação:** o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 27/04/2020 até as 23:59 do dia 10/05/2020.
- 2.2 **Orientações para o processo de inscrição na seleção pública:** o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Biologia Computacional e Sistemas;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (posgbcs@ioc.fiocruz.br com cópia para processoseletivobcs@gmail.com) até 23:59 do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o Projeto de dissertação ou tese, disponível no final desse documento. O projeto deve ser assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o arquivo contendo todas as páginas referentes ao diploma de graduação deve ser identificado como "Diploma_graduação.pdf"). A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
- h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.



- 2.3 **Documentação exigida para a inscrição:** a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
- a) Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
 - b) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros -RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
 - c) Carta de aceite do orientador.
 - d) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;
 - e) Cópia digitalizada do diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Mestrado (para candidatos ao curso de doutorado). Em caso de alunos cursando mestrado, será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós-graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até a data da matrícula. Candidatos que não possuem título de mestre devem demonstrar notável desempenho acadêmico, enviando produção científica compatível (pelo menos um artigo publicado como primeiro autor em periódico indexado com Qualis A1/A2 ou B1 pelo CA-INTER da CAPES), que será avaliada após avaliação pela CPG-BCS.
 - f) Projeto de dissertação (para candidatos ao Mestrado) ou tese (para candidatos ao Doutorado) no formato PDF, escrito em Português ou Inglês, de acordo com o modelo (Anexo V).

Nesta chamada, excepcionalmente, não será cobrada taxa de inscrição.

- 2.4 **Reserva de vagas (Ações Afirmativas):** do total de vagas destinadas aos cursos de Mestrado e Doutorado, 10% por cento será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se auto declararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (autodeclaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta



Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3 Etapas da Seleção Pública

Essa seleção pública se constitui de duas etapas (sendo uma eliminatória e uma classificatória):

- 3.1 **Etapa 1 – Eliminatória:** Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada, avaliação do orientador e verificação da adequação do projeto em relação ao escopo e inserção nas linhas de pesquisa do programa. A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado ou tese de doutorado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s).

A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critério contido no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:

- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B1 ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B1 ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B1, sendo pelo



menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.

- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.

- 3.2 **Etapa 2 – Classificatória:** Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação do projeto de dissertação/tese e arguição oral por membros da CPG-BCS e/ou pesquisadores convidados.

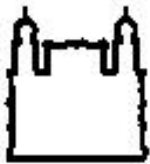
Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto com duração máxima de 20 minutos mais arguição.

A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.

Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10) aos seguintes quesitos com diferentes pesos:

- a) Projeto de pesquisa (Originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto) (Peso 1);
- b) Arguição oral (Peso 2).

A nota final será composta pela média ponderada em cada um dos quesitos, totalizando 10 pontos.



3.2.1 Orientações para a apresentação oral do projeto:

- a) A apresentação será realizada remotamente, por videoconferência ou programas de computador equivalentes. Orientações sobre acesso remoto serão enviadas após a homologação da inscrição e a aprovação do projeto.

Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Etapa 2 da seleção pública para o curso de Mestrado/Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas (Anexo III)

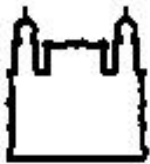
Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

- 4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas em formulário próprio (anexo IV), através do e-mail posgbcs@ioc.fiocruz.br, com cópia para processoseletivobcs@gmail.com. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=64>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.



5 Aprovação e Classificação

Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos cujos projetos forem aprovados e orientadores homologados. A classificação se dará segundo a nota final e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) não será aprovado para a matrícula. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

5.1 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6 Matrícula

Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública.

6.1 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Ata de defesa da dissertação, caso o aluno tenha defendido após a inscrição no processo seletivo.

Em razão das restrições de deslocamento devido a pandemia de COVID-19, os documentos que necessitem de assinatura deverão conter assinatura digital do aluno e orientador, quando necessário. Informamos ainda que após o término da pandemia, os documentos originais (enviados para a inscrição e para a matrícula) deverão ser autenticados e entregues na Secretaria Acadêmica.

6.2 Documentos que deverão ser entregues com os originais, após a Pandemia.

- a) Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.
- b) 02 (duas) fotos tamanho 3x4.



* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

- a) Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
- b) Autenticação feita em cartório; ou
- c) Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7 Disposições Gerais

- 7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.
- 7.2 A Plataforma utilizada e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- 7.3 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.4 do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, conforme orientações da Secretaria do PGBCS.
- 7.5 O resultado final será homologado pela Coordenação do Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-graduação deste Programa.

Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br

O PGBCS gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbc@ioc.fiocruz.br



8 Cronograma

Período de Inscrição	27/04 a 10/05/2020
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	18/05/2020
Solicitação de recurso da Homologação	18/05/2020
Resultado da Homologação após recurso	19/05/2020
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	20/05 e 21/05
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	21/05/2020
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	22/05/2020
Resultado Apresentação Oral após recurso	25/05/2020
Resultado final	25/05/2020
Matrícula	26/05 a 28/05/2020

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz

FIOCRUZ



ANEXO I - FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor: _____
- 5) CPF: _____

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

- DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas.

- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1) Nome do requerente: _____
- 2) Data de nascimento: ____/____/____
- 3) Identidade: _____
- 4) Órgão Expedidor: _____
- 5) CPF: _____

- DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas/IOC.

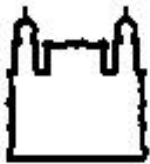
- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa de Mestrado/Doutorado desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação: _____

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso: Deferido Indeferido

OBS: _____

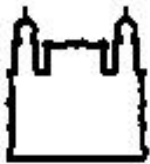


ANEXO V – Modelo Projeto

O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

O projeto de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções:

- a) Capa contendo: título do projeto, identificação do aluno, orientador, afiliação do laboratório e área de concentração (modelo a seguir)
- b) Resumo
- c) Introdução e justificativa
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de execução
- h) Resultados esperados
- i) Referências bibliográficas



Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

TÍTULO DO PROJETO

NÍVEL

Mestrado ou Doutorado Acadêmico

CANDIDATO

ORIENTADOR(ES)

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: (marque apenas uma)
() Bioinformática () Modelagem Computacional

Linhas de pesquisa (marque apenas uma)

- | |
|--|
| () 1. Evolução e biodiversidade. |
| () 2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma. |
| () 3. Modelagem molecular de biomoléculas. |
| () 4. Biologia de sistemas. |
| () 5. Modelagem matemática e estatística. |

LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

DATA E ASSINATURA

Data: ___/___/___

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

Assinatura do 2º Orientador (opcional)